REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 514/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui alta incidência solar durante todo o ano, o uso de energia fotovoltaica é viável e sustentável, reduzindo custos de eletricidade e promovendo inovação;

b) a iluminação pública é fator determinante para a redução da criminalidade urbana, as paradas solares iluminadas contribuem para inibir práticas ilícitas e aumentar a sensação de segurança dos usuários;

c) ambientes bem iluminados reduzem acidentes, a iluminação inteligente garante maior visibilidade para pedestres e motoristas, prevenindo atropelamentos e outros incidentes;

d) a iluminação inteligente permite ajuste automático da intensidade conforme a luminosidade natural e sensores de presença, há maior eficiência energética e segurança, com redução de desperdício e custos de manutenção;

e) Salvador busca consolidar-se como referência em sustentabilidade, o projeto reforça o compromisso da cidade com práticas ambientais inovadoras;

f) a matriz energética limpa contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa, o projeto apoia diretamente os objetivos de mitigação das mudanças climáticas;

g) adotar tecnologias verdes valorizará a imagem turística da cidade, Salvador se posiciona como destino moderno e ambientalmente responsável;

h) a energia solar reduz custos de manutenção e operação, o Município economiza recursos públicos que podem ser reinvestidos em outras áreas sociais e ambientais;

i) esta iniciativa fortalece a imagem institucional da Prefeitura de Salvador, demonstrando compromisso com inovação, sustentabilidade e qualidade de vida da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) e da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estudar a viabilidade de implantar o projeto “Parada Solar”, que consiste na instalação de pontos de ônibus sustentáveis, equipados com painéis solares fotovoltaicos, iluminação inteligente em LED, carregadores USB e painéis informativos digitais.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral